



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO nº _____ / 2023 **0932 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA
ARENINHA NA ARENINHA LOCALIZADA NA RUA MIGUEL
DE ARAGÃO - MONDUBIM, FORTALEZA - CE.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de JUNHO de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

0932 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA
ARENINHA NA ARENINHA LOCALIZADA NA RUA MIGUEL
DE ARAGÃO - MONDUBIM, FORTALEZA - CE.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto Escola Areninha na Areninha localizada na Rua Miguel de Aragão - Mondubim, Fortaleza - Ce.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de Junho de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender a um anseio da população, garantindo-lhe acesso a um espaço para entretenimento e lazer e tendo como objetivo promover aos estudantes da Rede Municipal o acesso a práticas esportivas, assim, elevando o conteúdo programático, com o fortalecimento ao aprendizado de língua portuguesa e matemática, além de contribuir para seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional, o projeto faz com que os estudantes aumentem seu tempo integral com diversas formas de ensino, reduzindo o escape escolar.

As atividades referentes aos componentes curriculares seriam realizadas nos espaços modulares da Escola Areninha, disponibilizados pela Secretaria Municipal da Educação (SME) e Secretaria de Esporte e Lazer (SECEL) instalados na área onde funciona a Areninha, com infraestrutura planejada e adequada para o desempenho das atividades.

Proponho a presente Indicação e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres colegas Vereadores.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de Junho de 2023.

Ana Aracapé

Vereadora – PL